



Limpeza de descartes irregulares de lixo, em área verde localizada ao lado da viela (escadaria) entre Rua Lúcia Bressan Passarin, altura do número 430 (Vila Rica) CEP 13216-351 e Avenida André Vidal de Negreiros, próximo ao número 255 (Jardim Carlos Gomes) CEP 13216-270.

Considerando a ocorrência de descarte irregular de resíduos em área verde pública, o que compromete a limpeza urbana, a segurança e o meio ambiente;

Considerando que a área afetada está localizada ao lado da viela (escadaria) que interliga a Rua Lúcia Bressan Passarin, altura do número 430 (Vila Rica), CEP 13216-351, à Avenida André Vidal de Negreiros, próximo ao número 255 (Jardim Carlos Gomes), CEP 13216-270, situação que tem causado transtornos aos moradores e frequentadores da região,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para serviços limpeza em razão de descartes irregulares de lixo, em área verde localizada ao lado da viela (escadaria) entre Rua Lúcia Bressan Passarin, altura do número 430 (Vila Rica) CEP 13216-351 e Avenida André Vidal de Negreiros, próximo ao número 255 (Jardim Carlos Gomes) CEP 13216-270.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

/hér